



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6337

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.680,00 (Cento e Noventa Mil Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	387	183.300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	3.262,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	828	2.118,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	917	2.000,00
Total:			190.680,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 90 30 00	50	162,00
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 90 36 00	51	100,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	60	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	382	183.300,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	913	2.118,00
Total:			190.680,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo